



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Marcelo Tchela**  
**vereadormarcelotchela@gmail.com**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**15 23 / 2025**

**Indica ao Chefe do Poder Executivo para realizar construção de um polo de lazer com parque infantil, academia ao ar livre, areninha na Rua Audifax Rios com Grauben do Monte Lima, no Conjunto Ademir Martins, Bairro Jangurussu, e dá outras providências.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

O vereador Marcelo Tchela, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**  
**EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

*MM*  
**Marcelo Tchela**  
**Vereador Avante**

20 AGO 2025  
11 35  
*pl*



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Gabinete Vereador Marcelo Tchela  
vereadormarcelotchela@gmail.com

**15 23 / 2025**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

**Dispões sobre a indicação ao Chefe do Poder Executivo para realizar construção de um polo de lazer com parque infantil, academia ao ar livre, areninha na Rua Audifax Rios com Grauben do Monte Lima, no Conjunto Ademir Martins, Bairro Jangurussu, e dá outras providências.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º:** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, fica autorizado a construir um polo de lazer com parque infantil, academia ao ar livre e areninha na Rua Audifax Rios com Grauben do Monte Lima, no Conjunto Ademir Martins, Bairro Jangurussu, no âmbito do Município de Fortaleza.

**Art. 2º:** A construção de um polo de lazer amplo, composto de parque infantil, academia ao ar livre, areninha, entre outras atividades esportivas, tem por objetivo a utilização do espaço público, em especial a promoção e o incremento na área da cultura, educação e lazer dos jovens e demais pessoas da região, tornando-se um local adequado para a prática de esportes e demais atividades afins, por meio da administração e eficiência do espaço não utilizado pelo município.

**Art. 3º:** Faz-se necessário a construção de um polo de lazer amplo, composto de parque infantil, academia ao ar livre, areninha, justamente para atender a necessidade da população local.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Marcelo Tchela**  
**vereadormarcelotchela@gmail.com**

**Art. 4º:** A instalação de um polo de lazer amplo serve de espaço para prática de atividades físicas, incentivo ao esporte, bem como para a utilização eficiente do espaço público, que se encontra em total estado de abandono e sem qualquer utilidade para a sociedade local, servindo tão somente para acúmulo de lixo, pragas e abrigo para a prática de crimes na região.

**Art. 5º:** Fica autorizado a inclusão de novos postes de iluminação pública e urbanização do local por parte do poder público e demais concessionário habilitadas, visando fornecer maior visibilidade, segurança e utilidade pública para a população local.

**Art. 6º:** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 7º:** O Poder Executivo Municipal poderá expedir em atos próprios que se fizerem necessários a execução desta Lei.

**Art. 8º:** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**  
**EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

  
**Marcelo Tchela**  
**Vereador Avante**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Marcelo Tchela**  
**vereadormarcelotchela@gmail.com**

**JUSTIFICATIVA**

O espaço público (terreno) situado na Rua Audifax Rios entre as ruas Antonio Bandeira, Grauben do Monte Lima e Zenon Barreto no Conjunto Ademir Martins, atualmente é utilizado como um campo aberto ao público, mas sem qualquer infraestrutura, sendo um local ideal para a construção de um polo de lazer que atenderá toda a população e jovens da região do Bairro Jangurussu.

Destaca-se que é um espaço sem qualquer assistência ou utilização pública, sendo um espaço amplo e ideal para a construção de um polo de lazer, com instalação de parque infantil, academia ao ar livre, areninha e até instalação de barracas com comercialização de alimentos comércio no geral.

O terreno citado, está situado em um bairro da periferia e desassistido muitas vezes pelo poder público, sendo a presente iniciativa um verdadeiro incentivo a prática de atividades físicas, socialização e oportunidade para o desenvolvimento comercial local, principalmente, mecanismos de combate à inserção dos jovens em atividades criminosas.

Importante frisar que o benefício solicitado para aquela população, será uma benfeitoria pública de grande utilidade e atenderá toda população local.

Diante disso, faz-se necessário o poder público municipal proceder com a construção de uma quadra poliesportiva, como forma de incentivo à socialização dos jovens, atividade física, prezando pela utilização e eficiência do espaço público.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Marcelo Tchela

vereadormarcelotchela@gmail.com

Sendo assim, a presente propositura visa a construção de um polo de lazer, com instalação de parque infantil, academia ao ar livre, areninha, pista profissional de skate e até instalação de barracas para comercialização de alimentos que servirá como o incentivo à socialização, atividade física e destinação eficiente do espaço público municipal.

Segue inclusive imagens do local e mapa através do Google Maps:





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Marcelo Tchela**  
**vereadormarcelotchela@gmail.com**



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante  
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará  
CNPJ – 06.621.791.0001-53



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Marcelo Tchela**  
**vereadormarcelotchela@gmail.com**

19/08/2025, 11:00

Google Maps

Google Maps

Todo terreno da imagem, localizado entre as ruas: Audifax Rios, Antonio  
Bandeira, Grauben do Monte Lima, Ienon Barreto



Imagens ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 20 m

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho da presente indicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**  
**EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

  
**Marcelo Tchela**  
**Vereador Avante**

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante  
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará  
CNPJ – 06.621.791.0001-53